

A REGENERAÇÃO

Biblioteca Nacional
Lisboa

Filiado no Sin-
dicato da Pe-
quena Impren-
sa e Imprensa
.. Regional ..

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

CAMINHOS DE FERRO

De vez em quando, vemos esta magna questão dos caminhos de ferro tratada nos jornais de Leiria, principalmente no nosso colega «O Mensageiro».

De todos os assuntos respeitantes ao distrito, para nós, o mais palpitante, é sem dúvida este, dos caminhos de ferro, porque é daqueles que nos interessam directamente.

Queremos referir-nos ao que passa por Figueiró, Tomar, Miranda do Corvo, Nazaré, Serpente e Idanha.

Estes projectos já aqui foram tratados por nossa autoridade.

E se hoje nos referimos a eles, é única e exclusivamente para dizer que a magna questão dos caminhos de ferro do centro do país, não tem a eficácia que todos ansiamos por não ter continuidade, nem homens que a preceito tratem dela persistentemente.

Os que têm aparecido, cansam rapidamente e os jornais que abordam este assunto também.

É um mal que vem de longe, daí a ineficácia das acções e campanhas.

O nosso distrito sofre desta má peca.

A falta de persistência e continuidade, dá lugar ao desalento.

Assim, já nos habituámos a ver estes e tantos outros problemas, com a indiferença que merecem, porque, repetimo-lo: há falta de gente competente que encare esta questão com o carinho e interesse que merece.

Não basta que «O Mensageiro» aborde este ou aqueloutro problema, para que tenha probabilidades de êxito; parece-nos que será necessário interessar todos os concelhos que directa ou indirectamente venham a ser beneficiados.

Mas, nesta época de egoísmo, não se pensa assim; Leiria continua a viver como que divorciada dos concelhos do seu distrito, e nós, reconhecendo que de facto assim é, por aqui vamos vivendo com os poucos recursos de que dispomos, na espe-

rança de que justiça se virá a fazer um dia.

E falamos assim, porque não compreendemos a forma de agir da sede do distrito, que em regra se preocupa mais com a política individual, do que propriamente com a de interesse geral.

Por sua vez, a imprensa local, desviando-se da sua alta missão, cai por vezes nas questões pessoais, tal qual o que vemos por esses concelhos além do que, com franqueza, em nada dignifica uma sede de distrito que tem obrigação de se manter por uma atitude mais elevada, menosprezando essa política de campanário, que já não fica bem nos nossos dias.

Por estas razões e tantas outras que agora nos abstermos de enumerar, é que, a nosso ver, as questões de interesse geral do nosso distrito, caem, se não morrem, logo ao início.

Nós, cá longe, sentimos a agrura dos seus efeitos e se muitas vezes as não manifestamos, não é por nos faltar a vontade, mas sim receando que mais uma vez nos surja o pão da desanexação que é a pedra de toque contranós, quando, à maneira do que hoje fazemos, discutimos assuntos desta natureza e que todos, notem bem, todos devíamos apadrinhar com todo o nosso esforço e boa vontade.

Mas como não compreendemos assim, daí resulta o afastamento, tratando cada concelho das suas pretensões, desprezando as de interesse geral, como a dos caminhos de ferro, que é sem dúvida a que maiores benefícios poderia trazer.

Quem, como nós, vive a 45 quilómetros do caminho de ferro, Castanheira e Pedrogão a mais 20, com estradas em parte, quasi intransitáveis, que nos digam se temos ou não razão para assim falarmos.

Mas como nem sempre somos bem compreendidos, aguardamos, vivendo como até aqui, embora tenhamos de nos revestir daquela paciência evangélica que o ilustre director do

ÁGUA MOLE

Um espectáculo «moral»

Um Jornal portuguez cujo título não vem para o caso, fez a calorosa apologia das touradas, e depois desta heresia — sem corrida até parece que não há um bom sol de Deus — afirma que do convívio promovido pelas corridas, além dos elementos materiais, resultam — valiosos elementos morais.

Devem ser frescos os elementos morais que resultam da contemplação de cenas barbaras e cruéis onde se faz o martírio de creaturas presentes como são os bois e os cavalos.

Estamos em crer que a reunião de homens onde se presta culto aos sentimentos efectivos, onde se espandem as faculdades mais sublimadas do espirito e da alma, onde a virtude encontra a sua mais alta consagração, dessas reuniões, iamós a dizer, devem resultar os mais e perversão.

Ou a lógica não existe...

Para darmos razão ao colega é-nos fácil reproduzir aqui a seguinte passagem da *Flor do Tamega*, de Amaranth, que nos seguintes termos se ocupa duma dessas reuniões ferteis em elementos morais: «O segundo touro para ser encurralado, deu que fazer, apesar da carga de pau com que martirizaram. O touro, junto ao muro, colheu um homem causando-lhe um ferimento no rosto, no final da tourada houve pancadaria, como sempre acontece nestes divertimentos, em que o homem, já embrutecido pelo vinho, etc.»

Pois, apesar da manifesta utilidade que resulta de espectáculos tais, ha paizes onde eles se não realizam por os proibir a lei. Há mesmo um a (Republica Argentina) onde são proibidas as parodias, a exhibição, nos cinematografos, de fitas representando corridas de touros...

Luiz Leitão

«Mensageiro» preconisa nas suas prédicas.

Porque se assim não fosse, como se poderia conformar a Castanheira de Pera com a sua industria em plena laboração afastada a 62 quilómetros da estação de caminho de ferro e com uma estrada nas condições que todos nós conhecemos e, estamos a ver, jámais será reparada?

Ao menos, assim, morre-se melhor, porque já estamos conformados com a pouca sorte, e se não fossemos dotados daquella paciência, certamente morriamos de morte de macaco.

Factos & Noticias

Fruta do tempo

Na 4.ª página do nosso jornal, sob a epigrafe o «Vício da Má Língua», foca-se um assunto de alta importância e para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores.

Pela oportunidade e a forma elevada como é tratado, merece as nossas homenagens.

Hoje a nossa sociedade, queremos referir-nos a Figueiró, não se sabe elevar pela sua acção, pelas suas faculdades de intelligencia e trabalho, não.

Um grande número sem condições para enfrentar as dificuldades que lhe surgem, quere impor-se, dizendo mal do próximo e, quantas vezes, envolvê-los na mesma lama em que chafurdam.

E quando andam despeitados, -lhes a corda toda, até que cansados, venham a reconhecer que o caminho em que trilham, é escurregadio demais, de forma que quanto mais avançam, mais se arriscam, pois em regra a lama que pretende lançar transforma-se em setas que, de recochete, os ferem mortalmente.

Daí caírem miseravelmente e tão sujos e conspurcados que a todas causam enjôo.

Depois, também é frequente ouvir-se, que, se assim procederam, o fizeram na sua boa fé.

Francoamente, quando assistimos a estas misérias da nossa sociedade, dá-nos vontade de lhes escarrar na cara.

E falamos assim porque nós assumimos sempre a responsabilidade dos nossos actos, e, de cara levantada, enfrentamos o inimigo com a coragem e lealdade que sempre temos mantido nas nossas campanhas.

Mas enquanto nós assim procedemos, os tais que, quando não tem que dizer mal, dizem-no de si próprios, e, à maneira de mulheres do soalheiro, andam de loja em loja, como que a levar novidades, a ver se as bichas pegam.

Mas estas, que só em condições especiais se fixam e não encontrando mãos autorizadas e competentes para as colocar, agarram se-lhes, ferindo-as.

Daí as chagas sangrentas que mais parecem duns sêdiços do que de homens que infelizmente aqui e além ainda têm quem lhes aperte a mão, porque não os conhecem, pois aqueles que os conhecem e, aqui já são de mais conhecidos, respondem-lhes com gesto e manifestações que nos abstermos de narrar.

E os despeitados a nada se movem e como reptis em dias quentes, ao abordar a dôca do seu esconderijo, olham em redor não vendo ninguém avançam, mas a passos cautelosos, não vá o diabo tecê-las...

São desta força os tartufos desta terra.

Pela Câmara

A Comissão Administrativa da nossa Câmara, de harmonia com o que resolveu em sua sessão de 8 de Outubro, iniciou a continuação da reparação da calçada da rua dr. Antonio José de Almeida, contendo leva-la até ao Largo de S. Sebastião.

A seguir, conta levar a efeito outras obras importantes, tendo para esse fim já tomado as devidas deliberações.

Manuel dos Santos Abreu

Reassumi as funções de administrador do nosso concelho o sr. Manuel dos Santos Abreu, grande proprietário e nosso estimado amigo.

A continuação deste nosso amigo, durante a administração do concelho, os que são amigos da ordem e das suas terras.

Dr. Humberto Paiva

Deu-nos o prazer da sua visita o sr. dr. Humberto Paiva, nosso colaborador e estimado amigo.

Sindicância

Por ordem superior, foi ordenada uma sindicância à Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Arega, tendo sido nomeado sindicante o sr. Tenente Carlos Rodrigues.

Dr. Artur Bernardes

Entre os individuos de destaque que o Governo B asileiro expulsou, figura o sr. dr. Artur Bernardes, presidente da Republica.

Sua Ex.ª já tem passaporte visado para vir para Portugal.

Nova Secção

Inicia-se neste numero uma nova secção — «Holofote» — e, pelo extraordinário alcance dos seus raios bisbilhoteiros, recomendamos a sua leitura.

«Borda d'água» o nosso distinto colaborador, promete ter a sua folhinha em dia, não escapando ao seu «Sol», ardente a penetração em quaisquer assuntos, por mais opacos que pareçam.

Dr. Artur David

Esteve entre nós o sr. dr. Artur David, ilustre funcionário do Registo Civil em Pedrogão Grande.

Capitão Silva Mendes

Em Pedrogão, onde foi almocorar o sr. Julio Farinha esteve o sr. Capitão Silva Mendes, Governador Civil de Beja e o sr. Padre José Ferreira de Lacerda, ilustre director do nosso colega «O Mensageiro» que se publica em Leiria.

A RADIOFONIA E A EDUCAÇÃO POPULAR

(Da Revista Escolar)

Em seu reputo é este aspecto do problema como de capital importância, pois se não houver as precisas cautelas, a radiofonia aplicada ao ensino da música, devendo ser um excelente instrumento a favorecer o desenvolvimento e a elevação do sentido do belo, pode transformar-se, contrariamente, em agente de dissolução, derrancando a alma da nossa desprevenida infância se levar à escola a reprodução impensada das canções brejeiras das nossas revistas teatrais, os derrotismos do fado amolentador, arrastado, sensualista, choramigos da Alfama, os depravados versos da Severa, ou outros que nós ouvimos, com arripio, alijoriar aos lábios das nossas crianças.

Qual a música, então, que deve entrar nas escolas?

A Esta pergunta responde Augusto Chapuis, professor de Harmonia no Conservatório de Paris.

«Nada mais, diz ele, que canções escritas por verdadeiros poetas e verdadeiros músicos, transcrições inteligentes de obras de mestres universalmente consagrados, as velhas árias das nossas províncias. Celebrando todas as belezas, todas as virtudes e todas as glórias, as canções escolares podem, até, ligar-se estreitamente a outros ramos do ensino geral — história, recitação, moral, etc., fazendo assim marchar juntos a educação do gosto e a cultura artística e literária.»

«Convém também, além da sua função musical, que interessante seria, no capítulo da educação geral, fazer ressuscitar ante o espírito das nossas crianças, para deleite de seu ouvido e cultura do seu sentimento estético, êsses tão harmoniosos e ingéniosos, cantares de amigo, as baladas e pastorelas dos séculos XIII e XIV religiosamente conservados nos nossos velhos cancioneiros; alguns vilancetes do século XVII; as lentas gavotes e os cerimoniais minuets já quasi dos nossos dias, a contrastarem com a música ruidosa, trepidante, violenta dos Jazz, tão ao ritmo da vida que passa!

E como instrumento de divulgação das nossas músicas regionais, levaria às escolas do norte o conhecimento dos movimentados Corridinhos do Algarve ou das canções doentes, nostálgicas, do cupho acentuadamente mourisco, do Alentejo; as escolas do sul as músicas alegres, vivas, dos arraiais minhotos ou as mais graves, menos animadas, das romarias beirãs e transmontanas; e a todo o país o conhecimento do variado e interessante folklore insular, as mornas caboverdeanas, e porque não, até, es doces canções creoulas do Brasil onde há tanto do sentimento e do caracter portugueses?

Com intervenção da radiofonia nas escolas era já possível iniciar a terminar o funcionamento das aulas ao som de cânticos patrióticos.

Dêem-se todos ao prazer de assistir, em espirito, ao emocionante espectáculo de conjunto que ofereceriam todas as crianças de Portugal, iniciando os trabalhos escolares em cada dia e à mesma hora, entoando, por exemplo, o hino dedicado à Bandeira Nacional.

Isso seria, até, um excelente meio de obrigar professores e alunos à pontualidade de que os portugueses costumam andar sempre muito esquecidos.

HOLOFOTE

Quero ver e não posso!

Como nesta quadra do ano, talvez para evitar os precalços de uma constipação outonal, o Sol prudentemente se recolhe mais cedo, em Figueiró, quem não tiver a fortuna de possuir um candieiro da «Vacuum», será forçado a ultimar os seus afazeres quotidianos á luz bruxuleante duma vela de estearina, como faziam os nossos avós, nos tempos maldados da mala-posta.

Esta vila que pretende ser um centro aprazível de turismo, onde há muito já o roncar das caminhêtas substituiu o cantar das guizeiras dos machos da deligência e que até possui, como expoente máximo de civilização estética, aparelhos de telefonia e a esplêndida filarmónica sinfónica de mestre Nunes, não será também merecedora de *ver melhor* e a horas decentes?

Se tem uma central eléctrica e aparatosos candieiros em forma de nabo, á maneira de Lisboa, por que misteriosa razão as lampadas da iluminação pública, em porfiada contradição, só alternadamente brilham na escuridão impenetrável da noite?

E porque extravagante motivo se apagam dez para se acendem duas?...

Valham-nos Santa Luzia e os seus representantes cá na Vila!

Necessidade inadiável

Ha pouco, filosofando pacatamente á janela do meu quarto, emquanto me envolviam os canudos de fumo dum cigarrito tísico francês, surpreendeu-me desagradavelmente um espectáculo, em que foi protagonista o cão do nosso amigo Serra — todos o conhecem — o alentado «Coimbra».

O pobre bicho e, como tal, sujeito ás leis fisiológicas, que regulam o funcionamento da bexiga e seus aderentes, a um angulo recôndito do jardim, pachorrentamente e de perna alçada, fazia... o que faz muita gente bôa.

O simptáico bruto afastou-se depois, emquanto uma certa humidade característica fazia realçar, em contornos caprichosos, a côr pardacenta da parêde.

E eu fiquei a pensar que, a despeito das posturas municipais, nem só os cães são obrigados, por vezes, a actos desta natureza prosaica, um pouco deselegantes é certo, mas inadiáveis pela força das circunstâncias.

Porque não ha-de haver um pouco de caridade para tanto *necessitado*, construindo-se na vila alguns mictórios, que poderiam até obedecer a certo plano arquitetónico, com torneados e retorcidos, por exemplo, estilo bizantino?!

Aqui fica o alvitre.

Borda d'Água

Como V. Ex.^{as} vêem, ainda que outra utilidade não tivesse, bastaria êste aspecto exclusivamente artístico, emocional, para a T. S. F. poder desempenhar, na escola, um papel de altíssimo e incontestável relêvo.

Continua

Pelo Tribunal

Em 20 de Outubro p. passado foi distribuída uma acção com processo sumaríssimo cujo autor é Manuel Fernandes de Carvalho da Castanheira da Pera e reus Antonio Simões da Silva e mulher, da Moita.

—Em 27 daquele mesmo mês foi distribuída uma acção commercial com processo especial em que é autor Manuel Lourenço Gomes dos Santos, desta vila e reus, Acácio Cotrim dos Santos e mulher, de Chãos da Serra, Ferreira do Zezere.

Tambem neste dia respondeu por processo crime de desobediência, Tibério Rodrigues Fernandes de Castanheira de Pera, sendo absolvido.

Com processo sumaríssimo foi distribuída uma acção em que é autor Alfredo Dias Curado, desta vila e reus Antonio de Almeida Pires e outro, do Casal dos Ferreiros das Bairradas.

—Em 31 foi distribuída com processo sumaríssimo uma acção, cujo autor é João Nunes, da Pereira e reus João Batista Fernandes e mulher, dos Covais.

Foi também distribuída carta precatória orfanológica para nomeação de louvados e avaliação, vinda da 1.^a Vara Cível da Comarca de Coimbra.

—Dia 3 do corrente foi distribuída a emancipação a favor de Sebastião Baeta Cortez, de Castanheira de Pera.

O nosso Hospital

Já começaram as obras no Hospital, onde se deverão arranjar: uma enfermaria para homens e outra para mulheres, sala de operações, posto médico, casa de banho e retrete.

Além disto, segundo informações do ex.^{mo} sr. Carlos Rodrigues, Provedor da Misericórdia, deverá adquirir-se também alguma mobília e material sanitário indispensável.

Vemos, alfim, em plena execução, uma obra que há muito se tornava necessário. Assim é que está certo.

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

3.^a praça

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro corrente, pelas 12 horas e á porta do Tribunal Judicial desta comarca, vai á praça pela terceira e última vez e sem valor o prédio abaixo indicado e penhorado nos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra José Francisco, como responsável dos bens de herdeiros de Antonio Baeta de Almeida, dos Escalos Fundeiros, concelho de Pedrógão Grande, desta comarca, a saber:

a) Uma terra de sementeira e videiras, sita na Mestrança do Moimho.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios ou ao seu produto a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos vinhos 1 de Novembro de 1932.

Verifiquei o exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra

O escrivão do 1.^o officio

Joaquim Loureiro Nelas

Edital

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz publico que perante ela e na sala das suas sessões, se ha-de proceder no dia 9 de Novembro proximo por 14 horas, á seguinte arrematação, respeitante ao ano de 1933.

Arrematação da exploração de pedra, saibro e areia, dos baldios municipais Cabeço do Pião e Ladeira da Calça.

A base de licitação é de 800\$00

As condições da arrematação encontram-se patentes na Secretaria da Camara Municipal todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

E para constar se mandou publicar o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares publicos do costume.

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro proximo pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta Comarca, vai á 3.^a praça para ser arrematado, por qualquer preço oferecido, o imovel abaixo descriminado, penhorado na execução que a Fazenda Nacional, move contra João Simões Bento, dos Troviscais Cimeiros desta comarca.

IMOVEM

Terra com oliveiras, mato e um castanheiro, sita ao Covão da Ave Gomes, parte do nascente com o caminho público, poente com Manuel Pais, norte com António dos Santos Geralda e outro e sul com Fernando Simões Beato, vai á praça sem valor.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos 24 de Outubro de 1932

O escrivão de 2.^o officio

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

3.^a praça

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro corrente, pelas 12 horas e á porta do Tribunal Judicial desta Comarca vão á praça pela terceira e última vez e sem valor, os prédios abaixo indicados e penhorados nos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra António Diniz de Carvalho, de Alagôa, concelho de Pedrógão Grande, desta Comarca, a saber;

a) A quarta parte de uma terra de sementeira de réga com testada de mato e pinheiros, sita aos Abrunheiros limite do lugar de Alagôa.

b) Metade de uma testada de mato, sita ao Vale das Covas, limite de Alagôa.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios ou ao seu produto a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 1 de Novembro de 1932.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra

O escrivão do 1.^o officio

Joaquim Loureiro Nelas

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

3.^a praça

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro proximo, pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta Comarca, vai á 3.^a praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido, o imovel abaixo descriminado, penhorado na execução que a Fazenda Nacional move contra Manuel Coelho e Florinda da Graça aquele residente na Carvalheira Grande e esta na Carvalheira Pequena, ambos desta comarca.

IMOVEL

Uma terra de mato com seis carvalhas no sitio denominado Vinha, limite do lugar da Carvalheira Pequena, a confrontar do norte com Adelino Coelho David, e outros, sul com Florinda da Graça e Joaquim Simões, nascente com herdeiros de Adelino Joaquim e poente com estrada e vai á praça sem valor.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 24 de Outubro de 1932.

O escrivão do 2.^o officio

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(3.^a praça

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro corrente, pelas 12 horas e á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, vão á praça pela terceira e última vez e sem valor os prédios abaixo indicados e penhorados nos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra João Diniz de Carvalho, de Alagôa, concelho de Pedrógão Grande, desta comarca, a saber:

a) Uma courela de mato com carvalhos e sobreiros, sita ao Bacêlo, limite de Alagôa.

b) Terra de sementeira, sita ao Outão, limite de Alagôa.

c) Uma terra de sementeira, sita ao Pinheiro, limite de Alagôa.

d) O direito a metade de uma courela de mato, sita ao Vale das Covas, limite de Alagôa.

e) Uma terra cem cerejeiras, sobreiros e carvalhos, sita á Relva, limite de Alagôa.

f) Uma terra de sementeira com oliveiras novas, sita á Regateira, limite de Alagôa.

g) O direito a tres quartas partes de uma terra de sementeira de réga com testada de mato e pinheiros, sita aos Abrunheiros, limite de Alagôa.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios ou ao seu produto a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 1 de Novembro de 1932.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

O escrivão do 1.^o officio

Joaquim Loureiro Nelas

Carreira de Camionetas

ENTRE
Castanheira de Pêra
e **Lisboa**
DE
José Simões Barreiros Junior

Garage Luzitana — Travessa da Glória, 26 — Telefone n.º 25:879, à Avenida da Liberdade — **Lisboa**

Oficina Pirotecnica Lusitana

DE
João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qu lida des de fôgo de artificio preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50
Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços

Algodão cru aos preços das fábricas

A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Alfaiataria Progresso

DE
Francisco dos Santos

(Junto à fonte Guimarães)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que já está instalada esta casa que de há muito tempo se vinha desejando, pois que nos ultimos tempos decorridos, era por todos muito sentida a falta duma boa alfaiataria, e dum proprietário deste bastante habil e com grande habilitação para todas as obras genero de alfaiate tais como:

Fatos de todas as especies par-homem e crianças, sobretudoos rigor da moda, gabardines, e trincheiras, samarras debruadas a astrakan, capas alentejanas, capas e batinas de estudantes, e becas, para advogados e magistrados, e bem assim para párocos, fraques casacas e sobre-casacas, e smouquings, obras de senhoras pijamas etc. etc.

Tudo com rigorosa perfeição e preços muito reduzidos.

visitem pois a Alfaiataria Progresso

Ulisses Antonio da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 48-48

Praços da fábrica

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sôros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermitugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fernando Mousinho d'Albuquerque Côrte-Real

ADVOGADO

Escritório:

RUA DA PALMEIRA

- Figueiró dos Vinhos -

Fidelidade

Fundada em 1835—séde em Lisboa
A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00.
SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS

O correspondente,
Joaquim de Matos Pinto
Figueiró dos Vinhos

Mármoreos de Extremoz

Os melhores de Portugal.
Brancos, pretos, cor de rosa, laivados; para mobílias, mesas de cosinha, balcões, de padarias mercearias, tabernas, etc.

Serrados ou polidos. Preços de concorrência.
Forneco
a Companhia de Serração
Figueiró dos Vinhos

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a praso e à ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

Casa Comercial

Depositaria de Tabacos Nacionais e Extranjeros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco d'Agricultura

Banco do Faial

Banco do Comercio e Ultramar

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

Cupertino de Miranda & C.ª, Pôrto e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de artigos fotograficos KODAK

Tomam-se Seguros para a

Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

MODISTA DE VESTIDOS E ROUPA BRANCA

em Figueiró dos Vinhos

Julia Menezes de Abreu

para informação:

Albano dos Santos Abreu

(Em frente da Igreja)

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral
Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

Antonio Batoque
ADVOGADO

Fixou residência em Pombal
Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

GÊLO

VENDE - SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

1932 VENDAS SÓ A DINHEIRO

Gustavo Coelho Godet

FIGUEIRO DOS VINHOS Telefone N.º 8

Completo sortido em fazendas, de algodão e tecidos para enxovais, fazendas para homem, atoadados, e cobertores. Panos para lençoes em todas as larguras, em branco e em crú, retrozaria, chapéus, meias e peugas, calçado grosso 1 par de botas para criança desde 22\$00 para homem 34\$00.

Tobralcos tecidos de ve- 10\$00 .. Algodão rão metro a 12\$00 .. cru 12/2

Sempre preços das fábricas

-- E SO A DINHEIRO --

José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grand s baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido e a que mais barato vende

Comprar no JOSÉ PEDRO é economisar muito dinheiro

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre

O VÍCIO DA MÁ LÍNGUA

Um dos índices mais expressivos da indisciplina que reina no nosso século, como sintoma alarmante de decadência moral, é sem dúvida a impúdica leviandade com que presentemente se amesquinha e apouca a bom nome de cada um, sem o mais leve vislumbre de homenagem pela integridade da honra alheia.

Nunca como hoje uma tão insolente e desvairada inconsciência das responsabilidades individuais, no tocante aos imprescindíveis deveres de respeito mútuo, nos proporcionou tantos espectáculos anárquicos de desmoralização de costumes, que tão profundamente comprometem a ética do nosso tempo.

E, como contagioso bacilo, que occultamente vai minando o organismo mais sadio, assim o veneno corrosivo da maledicência contemporânea provocará a «débacle» das sociedades de amanhã, se contra a propagação desse virulento germen de discórdia e desordem não reagirmos a tempo.

Afoitamente se atribuem hoje as mais criminosas acções ás mais honestas consciências, com a mesma facilidade com que imprudente e sub-repticiamente se insinuam práticas escandalosas, que desfazem reputações. Os adjectivos mais injuriosos e difamantes estão hoje na boca de todos, para aviltar os seus semelhantes, como se, nesta vertigem doentia e cética de calúnias, nos afrontasse a sombra pífica dos que passam á nossa beira.

E, quando uns vestígios de responsabilidade parecem fazer hesitar os mais tímidos, surgem então como estímulos diabólicos o despeito e a inveja, que, abafando a voz longínqua das consciências menos escrupulosas, incitam á propaganda do descrédito.

E, por tal forma nos habituámos a ouvir dizer mal e se vai radican-do nas nossas predilecções a volúpia mórbida da calúnia, que, irreflectidamente e por uma espécie de atavismo psicológico, muitos são arrastados para esse caliginoso remoinho de intrigas, no delírio inconsciente de não poupar ninguém, na fúria cega de a todos atingir.

Negregada tendência, que, em pleno século denominado de luz e de filantropia, nos faz retrogradar aos odiosos e recusados tempos, em que o homem era bem o «lupus homini».

Entre as muitas instituições de meritório e relevante interesse social, mereceu-me sempre o mais carinhoso e acendrado respeito a nobilitante função de julgar os homens, e, consequentemente, a espinhosa situação daqueles que põem as suas bocas ao serviço da Justiça.

Como cidadão e como advogado, nunca regateei louvores á Magistratura do meu país, onde enfileira a mais brilhante pleiade dos homens honrados de Portugal. Foi sempre com a orgulhosa satisfação de quem presta homenagem á verdade, sem intuitos mesquinhos de lisonja pessoal.

E' por-isso com confrangedora mágoa que testemunho críticas nefastas e desprestigiadas ás sentenças dos magistrados e aos motivos que determinariam, na sagrada inviolabilidade das consciências destes, qualquer «verdictum», tanto mais que esses comentários ignorantes partem quasi sempre dos leigos em assuntos desta natureza.

Aos que trabalham no foro honestamente, nesta vida ingrata e afanosa, e a todos aquêles que pela sua mentalidade são os orientadores da opinião pública compete es-

pecialmente a obrigação impreterível de zelar pelo prestígio dos tribunais e pôr cõbro ás afirmações gratuitas e levianas dos que não atingem a finalidade complexa e transcendente dessa primordial função do estado civilizado.

E ai daquêles povos, em cuja estrutura social se esboçarem os primeiros impulsos de sceptica descrença pela efficácia da justiça da sua terra e pela austera competência daquêles a quem confiam a defesa da sua honra e dos seus bens. Será o começo dum fim, o início da ruína de todas as instituições salutaras, da desordem e da anarquia!

Ocorre-me neste momento, também sem intuito depreciativo, o que ultimamente tem vindo a lume em alguns jornais, nas «reportagens» de crimes sensacionais, sensacionais umas vezes pela deshumana ferocidade de instintos que revelam os criminosos e outras pela necessidade de se encherem umas colunas, quando outros assuntos escasseiam.

E' frequente nesses relatos criticarem-se de ânimo leve as decisões judiciais, criticas essas a maior parte das vezes feitas na melhor das intenções, mas que, porque são o produto da ignorância natural sobre assuntos que exigem complexos conhecimentos técnicos e scientificos, redundam em perigosissima arma contra o prestígio da justiça, por induzirem em erro a opinião pública, já de si desconfiada e facilmente suggestionavel.

Sou dos que compreendem e admiram o importantissimo papel que desempenha o jornalismo, como elemento moral e pacifico, que em grande parte cria e orienta a consciência colectiva. Mas, precisamente porque lhe reconheço o seu útil alcance social, não posso deixar de salientar também os seus efeitos contraproducentes, quando imprudentemente forma juizos temerários, que tamanha repercussão têm na grande massa anónima do publico ignorante.

Por exemplo, um diário importante publicou há dias um artigo sobre a inefficácia do Código da Estrada, pelo que respeita á segurança dos que andam na via pública e respectiva indemnisação aos sinistrados por desastres de viaturas.

Exceptuando aquellas judiciosas considerações sobre a necessidade de aperfeiçoar os serviços da policia de viação, com o que em principio estou de acordo, não podem porém deixar de me merecer reparo algumas afirmações graves que ali se fazem, relativamente a um accidente ocorrido em Figueiró dos Vinhos e que, sendo certamente e apenas o resultado duma informação errada, fazem supor a quem as ler, sem conhecimento directo do que se passou, que houve qualquer parcialidade no julgamento do responsavel.

Depois de se transcrever o disposto no artigo 138 do Código da Estrada, diz-se:

«Se estas disposições da lei apresentam uma garantia, elas não deixam de ser ludibriadas pelas várias circunstâncias...»

«E' que para ter direito á indemnisação é necessário recorrer aos tribunais, porque só o juiz a pode attribuir.»

E mais adiante:
«Mas o artigo 142 dá uma garantia para que ninguém olha, mo-

tivo por que a disposição do artigo 138 se torna sempre ou quasi sempre letra morta.»

«Nada disso se tem feito, porque, se o fizessem, a lei não seria ludibriada e os lesados receberiam mais facilmente as indemnisações a que têm direito.»

«Veja-se o desfecho do accidente de Figueiró dos Vinhos, onde houve ferimentos, onde houve mortes. O condutor ou motorista foi condemnado, porém, as vitimas ficaram sem receber a indemnisação a que tem direito.»

Ficaram sem receber a indemnisação a que têm direito!

O que pensará quem incautamente isto lêr? Que o poder judicial em Figueiró dos Vinhos não dá ás vitimas de desastres por automóveis a protecção a que a lei obriga.

E isto não está certo, porque não é verdade!

Quem isto escreve não é nem nunca foi defensor do causador do desastre, embora conheça bem o respectivo processo e as circunstâncias em que o accidente se deu. A sinceridade destas palavras está portanto acima de qualquer suspeita.

Se é certo que, ao tratar inicialmente da reparação civil, o artigo 138 do Código da Estrada concede aos lesados o direito de exigirem uma indemnisação pelos prejuizos e danos recebidos, não é menos verdade que o mesmo decreto e no mesmo capitulo exclui daquella faculdade os individuos que forem transportados gratuitamente em viatura particular. E' o que dispõe de forma bem peremptoria o artigo 141 do referido diploma, como alegou e provou o douto patrono do reu e que foi, como não podia deixar de ser, atendido pelo tribunal.

Deu-se até nesse processo um caso invulgar: entre as muitas vitimas sobreviventes do sinistro não houve uma só que inculpasse o condutor. Pelo contrario todas elas foram unânimes em afirmar que não houvera culpa, negligência ou impericia por parte do motorista, o qual bem contra sua vontade e gratuitamente as transportara na sua caminhêta, razão por que o desastre fora motivado por uma circunstancia meramente accidental e fortuita.

Iguais depoimentos prestaram em corpo de delicto indirecto e em audiência de julgamento todas as muitas testemunhas que depuzeram, incluindo as de «acusação».

Se por ventura isto não era verdade, se acaso toda a gente mentiu, em que poderá ser responsavel o tribunal, que, felizmente, já não usa de processos inquisitoriais e da tortura para coagir os depoimentos?

Depois disto haverá direito de criticar uma sentença que condemnou ainda o reu em quatorze meses de prisão correccional, remíveis a pena pecuniária, em igual tempo de multa, além doutra pequena condenação pela transgressão da falta de carta de condutor?...

Parece-me que apreciações desta natureza, que brigam essencialmente com o prestígio e pundonor das instituições judicárias, não devem ser feitas e muito menos publicamente, quando se não está ao corrente das circunstancias especiais da pretensa irregularidade que se foca, embora acreditemos nos bons intuitos, que determinaram as mesmas asserções.

Todos aquêles que julgam estão escravizados ás imposições da lei e, quando muito é licito discutir-se

INDIFERENÇA

(A alguém...)

Acabo de saber que vais casar.
— Que é rico aquele a quem te vais unir—
E contra o que talvez possas pensar
Nem uma fibra em mim senti bulir.

O que de ti no meu peito existia,
Sonhos... crenças vãs... irrealdade,
Evolou-se numa hora de agonia
Nem sequer me ficou de ti saudade.

Foste infeliz, vê lá... Nem conseguiste
Acender no meu peito o facho triste
Que ilumina um amor que já morreu...

Ciumes, tambem não tenho... Findaram
Com a ultima vez que se colaram
Os nossos lábios numa prece ao céu...

Sérgio Saudades

Manuel Cunha

De novo, para o Brasil, saiu desta vila em 26 do próximo passado mês de Outubro, tendo embarcado em 30, o nosso particular amigo sr. Manuel Pedro Godinho e Cunha, acompanhado de sua ex.ª esposa.

Não nos é indiferente a saída daquelle nosso amigo, pois a sua convivência, o seu trato gentil e delicado, prendia-nos.

Porém, a sua ansia pelo trabalho não lhe permitiu prolongar por mais tempo a sua estada de repouso. Desjamos-lhes, pois, uma feliz viagem.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura de Santarém

«de jure constituendo» a boa ou má doutrina das disposições legais vigentes.

De-resto, casos como o que acabamos de relatar são frequentes entre nós e urge haver mais cautelosa ponderação em apreciações de tal gravidade.

Ainda há pouco tempo cuvi criticar acerbamente a justiça de determinada comarca, a-proposito dum crime praticado contra a honestidade duma rapariga e que ficou impune, não obstante ser um caso publicamente conhecido e averiguado. Ingenuamente, via-se nessa impunidade uma escandalosa protecção do poder judicial. E, todavia, eu vim a saber que tal facto se dera porque a ofendida e os seus parentes não desejaram proceder criminalmente contra o ofensor; e, como em tal hipótese, a lei faz depender da iniciativa particular a condenação dos que prevaricam, eis o motivo por que o criminoso sedutor não fora incomodado!...

Sejamos, pois, mais cautelosos nos nossos comentários, principalmente quando elles podem ferir injustamente a dignidade daqueles que não temos o direito de enxovalhar.

E só assim podemos exigir que, em contra-partida nos respeitem e considerem.

De-resto, como já afirmou algures um notável escritor francês, «l'Art est difficile et la critique est aisée!»

FERNANDO CÔRTE-REAL

CARTEIRA

Para a Figueira da Foz, saiu de licença o nosso amigo sr. Manuel Raul Sardinha Barbosa, digno Tasso de da Caixa Geral de Depósito, na agência desta vila.

Depois de algum tempo de estada no Porto, regressou a esta vila, reabrindo o seu estabelecimento, o nosso amigo sr. Gustavo Coelho Godet.

Correspondências

Aguda, 30

Partiu no proximo passado dia 5, para Setubal o sr. Antonio Simões Godinho, Capitão de infantaria.

Cesejamos-lhe uma feliz viagem.

Temestado gravemente doente, a esposa do sr. Antonio Mendes e mãe do nosso amigo e correspondente do «Diário de Noticias» sr. Abilio Mendes.

A doente tem experimentado algumas melhoras ultimamente. Desejamos-lhe um rápido restabelecimento.

Após prolongada doença, faleceu inesperadamente a senhora D. Mariada Conceição, filha do sr. Antonio Simões Ladeira e da senhora Umbelina da Conceição Ladeira.

A morte colheu-a, na radiosa primavera dos seus 20 anos. A robustez dos anos, a serenidade admiravel da sua conformidade, fizeram nascer em todos, a esperança de que o desfecho fatal estaria distante. Não o quiz assim a providência, chamando-a amorosamente, á recompensa generosa das suas altas virtudes.

Sofreu sempre com resignação todas as cruciantes dores da doença causadora da morte, que tão cedo a arrebatou ao carinho de todos os seus entes queridos.

O seu funeral, conformetivemos ocasião de observar foi muito concorrido, tendo constituído uma grande manifestação de pesar.

A toda a familia enlutada, apresentamos a expressão sincera das nossas dolorosas condolencias.

C